

ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2026 Processo Administrativo Nº 2026039/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, componentes, materiais, equipamentos e mão de obra necessários para atender às demandas das Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente RETIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO ao Edital e ao Termo de Referência do certame em epígrafe.

Verificou-se que o item 14.3.2 do Termo de Referência, ao exigir a apresentação de “Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual”, decorreu da utilização de modelo padrão destinado a obras e serviços de engenharia, não refletindo adequadamente a natureza específica do objeto licitado.

Embora a contratação envolva serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, instalação, desinstalação, reposição de peças e fornecimento de materiais, não se trata de obra pública nem demanda orçamento analítico baseado em composições de custos típicas de obras e serviços de engenharia, tais como SINAPI, SICRO ou metodologias equivalentes.

Dessa forma, considerando os princípios da competitividade, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, fica esclarecido que NÃO SERÁ EXIGIDA dos licitantes a apresentação de composição detalhada de BDI e Encargos Sociais nos moldes adotados para obras e serviços de engenharia.

Assim, o item 14.3.2 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:


“14.3.2. A licitante deverá apresentar Planilha de Custos e Formação de Preços contendo a discriminação dos custos necessários à execução do objeto, contemplando, quando aplicável, mão de obra, materiais, peças, equipamentos, ferramentas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, transporte, despesas operacionais, lucro e demais custos incidentes sobre a contratação, ficando dispensada a apresentação de composição detalhada de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e Encargos Sociais nos moldes utilizados em obras e serviços de engenharia.”

Permanece obrigatória a apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços prevista no item 14.3.1, devendo os licitantes demonstrar que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto contratado, observadas as exigências editalícias e a legislação aplicável.

A presente retificação possui caráter meramente esclarecedor e de adequação formal das exigências relativas à formação de preços, não alterando substancialmente o objeto, os quantitativos, as condições de execução ou os critérios de julgamento da licitação.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Pastos Bons/MA, 19/06/2026.

Documento assinado digitalmente
 **CANDIDO COELHO DE SA NETO**
Data: 19/06/2026 08:23:19-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

CANDIDO COELHO DE SÁ NETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO